

LEI Nº 826.

"Autoriza a firmar Convênio com as Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG - abre crédito especial e contém outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com as Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A-CEMIG, com sede em Belo Horizonte, à Rua Tupís, 149, referente à as sunção dos serviços de energia elétrica diretamente através do sistema CEMIG, às localidades de HONÓRIO BICALHO, GAIA E SANTA RITA, neste Município, discriminado.

a) - GAIA - construção de uma rede de distribuição urbana, com 110 (cento e dez) postes, de 1,7 km. de linha rural e um trecho de linha de distribuição trifásica, isolada para 13,8 kv, partindo da RD de Nova Lima, com 1 (um) km. de extensão, condutores CAA n. 2 AWG;

b) - SANTA RITA - construção de uma rede de distribuição urbana, com 86 (oitenta e seis) postes, 1,8 km. de linhas mais, e um trecho de linha de distribuição trifásica, isolada para 13,8 kv, partindo da RD do Gaia, com 2,2 km. de extensão, condutores CAA n. 2 AWG;

c) - HONÓRIO BICALHO - construção de uma rede de distribuição urbana com 120 (cento e vinte) postes, 1,5 km. mais.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEIS CENTOS MIL CRUZEIROS), a título de Auxílio para Construção - Contribuição.

Art. 3º - Como recurso disponível para cobertura do crédito especial determinado pelo artigo anterior, conta o Poder Executivo com o excesso de arrecadação previsível, apurado pelo Serviço de Contabilidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 20 de setembro de 1977.

Vitor Felício de Barros
Prefeito Municipal.

Raimunda de Lima Matos
Secretária.